



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2

Matrícula
54.301

Código Nacional de Matrícula
023663.2.0054301-41

Folha
01

IMÓVEL:- Lote 15(quinze) da Quadra 59(cinquenta e nove), com área de 350,00m² (trezentos e cinquenta e metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Espirito Santo, pelos fundos com lote 18, pelo lado direito com lote 14 e pelo lado esquerdo com lote 16, situado no Loteamento SÃO FRANCISCO, em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, neste Município da Serra, ES.-

PROPRIETÁRIO:- ADERILDO VICENTE CARVALHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.767.527-53, residente à Rua Vitalino Santos Valadares, nº 07, Bairro Vermelho, em Vitória, ES.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 18.696 do livro 2-CM, deste Cartório, em 22/11/1988. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de maio de 2024.

AVERBAÇÃO Nº 01/54.301:- TRANSPORTE DA PENHORA - Consta na R-02 da matrícula nº 18.696 do livro 2-CM, deste Cartório, o que segue: "Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 2101/2002, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Vitória – Estado do Espírito Santo, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, aos 15 de outubro de 2002, assinado pela Diretora de Secretaria Patricia Arrais F. L. Sá e pelo Dr. Itamar Pessi – Juiz do Trabalho e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de novembro de 2002, extraídos dos Autos do processo 01017.2001.003.17.00-0, tendo como exequente HILMA PANDOLFI e como EXECUTADO: COOPTRAN, foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. PROTOCOLO Nº 45.742 L. 1-K. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 22 de janeiro de 2003.". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de maio de 2024.

AVERBAÇÃO Nº 02/54.301:- TRANSPORTE DA PENHORA - Consta na R-03 da matrícula nº 18.696 do livro 2-CM, deste Cartório, o que segue: "Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, nº 00741/2009, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Vitória – Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, do Estado do Espírito Santo, aos 02 de julho de 2009, assinado pela Drª Cláudia Villaça Poyares – Juíza Substituta, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27 de julho de 2009, extraídos dos Autos do processo nº RT 1322.2001.005.17.00-4, em que são partes: EXEQUENTE: CILER ROSA EVENCIO e como EXECUTADO: ADERILDO VICENTE CARVALHO (sócio da empresa COOPTRAN COOP. TEC. ENSINO EDUC. TRANS.), foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. PROTOCOLO Nº 60.973 L. 1-O. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 19 de agosto de 2009.". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de maio de 2024.

AVERBAÇÃO Nº 03/54.301:- TRANSPORTE DA PENHORA - Consta na R-04 da matrícula nº 18.696 do livro 2-CM, deste Cartório, o que segue: "Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, nº 38/2017, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Vitória, ES, aos 13 de março de 2017, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26 de abril de 2017, em que são partes: RECLAMANTE: CAMILA MACHADO DA SILVA e RECLAMADO: COOPTRAN - COOPERATIVA TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ES, extraídos dos autos do processo nº 0057800-38.2001.5.17.0006 foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. PROTOCOLO Nº 93.672 L. 1-Y, em 11/05/2017, Talão nº 135400. SELO DIGITAL:

Segue...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2	Matrícula 54.301	Código Nacional de Matrícula 023663.2.0054301-41	Folha 01-verso
--	-----------------------------------	---	---------------------------------

023663.MIS1601.09671. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 19 de maio de 2017.". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de maio de 2024.

Milena Padilha Lopes Matias
Substituta

AVERBAÇÃO Nº 04/54.301:- **ABERTURA DE MATRÍCULA** – A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça. PROTOCOLO Nº 120.274 L. 1-AH, datado de 30/04/2024, Talão nº 244903. Selo Digital de Fiscalização: 023663.PEL2301.40176 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 17 de maio de 2024.

Milena Padilha Lopes Matias
Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SOLICITADO POR: SAYONARA ROCHA - CPF/CNPJ: ***.191.886-** DATA: 09/08/2024 17:58:55

